

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA – GRUPO DECISÓRIO

Número: 004 / 2025

Data: 04/06/2025

Início: 10:15 Término: 10:30

Duração: 15min Local: Tribunal Pleno

PARTICIPANTES:

UNIDADE:

Telefone

Des. Jasiel Ivo	jasiel.ivo@trt19.jus.br	2121-8277
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	vanda.lustosa@trt19.jus.br	2121-8273
Des. João Leite de Arruda Alencar	joao.leite@trt19.jus.br	2121-8272
Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Carlos Alexandre Rodrigues Ventura	carlos.ventura@trt19.jus.br	2121-8258
Mônica Maria do Rêgo Raposo	monica.raposo@trt19.jus.br	2121-8255

Ausente: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, por motivo justificado.

OBJETIVO DA REUNIÃO:

Deliberação do Grupo Decisório sobre a emissão da *NOTA TÉCNICA N. 11/2025 - Impulsionamento. Incidente de Assunção de Competência. Caráter preventivo. CPC artigo 947. Proposição e medidas para sua utilização e preparar as unidades de jurisdição para os respectivos impactos/efeitos.*

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (quarta-feira), às 10:15h, reuniu-se no Tribunal Pleno, de forma presencial, o Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TRT da 19ª Região, instituído nos termos da Resolução n.º 213/2021/GP/TRT19 e constituído pela Portaria n.º 262/2025/GP/TRT19, com a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) Jasiel Ivo, Presidente do TRT da 19ª Região, Vanda Maria Ferreira Lustosa, João Leite de Arruda Alencar e Laerte Neves de Souza. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, por motivo



justificado. Participaram da reunião os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, Carlos Alexandre Rodrigues Ventura, Diretor do NUGEPNAC e Mônica Maria do Rêgo Raposo, Diretora Substituta do NUGEPNAC.

Iniciada a reunião, seguiu-se conforme o item da pauta.

Esclarecidos os propósitos de impulsionamento do Incidente de Assunção de Competência e da reafirmação da jurisprudência, o Excelentíssimo Sr. Desembargador João Leite sugeriu o acréscimo à nota técnica, no tocante à alteração do regimento interno, de vista do IAC ao Ministério Público do Trabalho.

DELIBERAÇÃO:

Após deliberações, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TRT da 19ª Região aprovaram, à unanimidade:

1. O inteiro teor da minuta da nota técnica n.º 11/2025, que trata do impulsionamento do Incidente de Assunção de Competência no âmbito do TRT da 19ª Região;
2. Acrescer à proposta de alteração do regimento interno a concessão de vistas ao Ministério Público do Trabalho para, querendo, oferecer parecer; e
3. Determinar o encaminhamento da nota técnica à Comissão de Regimento Interno para análise circunstanciada da nota técnica supradita.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jasiel Ivo, Presidente do TRT da 19ª Região, declarou encerrada a reunião.

